COOPANEST-RIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da COOPANEST-RIO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA. inscrita no CNPJ/MF nº 31.969.645/0001-60, com fundamento no Art. 20 e 21 do Estatuto Social, convoca os seus 561 (quinhentos e sessenta e um) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na modalidade presencial, que realizar-se-á no Auditório do HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO, localizado na Avenida Professor Pereira Reis, nº 49, Santo Cristo, CEP. 20.220-800, nesta cidade, por falta de espaço físico compatível na sede da Cooperativa, no dia 24 de março de 2021 (quarta-feira), em primeira convocação às 17h. (dezessete horas), com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 18h. (dezoito horas), no mesmo dia e local, com a presença de pelo menos a metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quorum, a Assembléia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 19h. (dezenove horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2020, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral, e a Demonstração de Contas "Sobras e Perdas", tomando conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal; b) Deliberar sobre as "Sobras e Perdas" do Exercício; c) Eleição do Conselho Fiscal da Cooperativa; e d) Assuntos Gerais.

Observações: 1) Estarão abertas, a partir do dia de publicação deste Edital e até o dia 19/03/2021, nos dias úteis e no horário das 9h. até às 17h., na sede da Cooperativa, as inscrições para a eleição dos membros dos cargos constantes da letra "c" da Ordem do Dia. 2) Os cooperados eleitos tomarão posse no dia 01 de abril de 2021. 3) Estão impedidos de votar e de serem votados os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, que não tenham operado, sob qualquer forma, com a Cooperativa durante o exercício de 2020, e que mantenham ou tenham mantido, nesse mesmo exercício, vínculo de emprego com a Cooperativa (Art. 25 do Estatuto). 4) Em atendimento às orientações emanadas das autoridades públicas, o uso de máscara no recinto se faz obrigatória em razão da epidemia da COVID-19.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2021.

Dr. Carlos Alberto Dias Presidente